



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE IGREJINHA



DECRETO Nº 5.885, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

Nomeia os representantes do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Igrejinha - IPREMI, para a gestão 2026/2029.

O PREFEITO DE IGREJINHA, no uso de suas atribuições legais, e observado o disposto no § 5º do art. 13-A da Lei nº 2.776, de 03 de setembro de 1999,

**DECRETA:**

**Art. 1º** São os seguintes os representantes do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Igrejinha - IPREMI, conforme disposto no art. 13-A da Lei nº 2.776, de 03 de setembro de 1999, para a gestão 2026/2029:

- I - Paulo Roberto Volkart, representante da Diretoria Executiva;
- II - Danieli Raquel Saueressing (Presidente do Conselho Deliberativo), Flávia Marciana Bujes e Jéssica Eliara Schaeffer, representantes do Conselho Deliberativo; e
- III - Claudiomar Copatti, representante do Conselho Fiscal.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo em seus efeitos legais a 02 de janeiro de 2026.

**Art. 3º** Fica revogado o Decreto nº 5.252, de 21 de janeiro de 2022.

Município de Igrejinha/RS, 07 de janeiro de 2026.

  
Leandro Marciano Horlle  
Prefeito

Registre-se e publique-se.

*“Igrejinha, cidade da solidariedade e do voluntariado”*

Av. Ildo Meneghetti, 757. Fone: 51-3549-8600. CEP: 95650-000. Igrejinha/RS

